



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/17

PROCESSO MÃE: 74192/2015-9.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 84/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar o **ANEXO I – AO CONTRATO 84/17**, passando a seguinte redação:

“ CONTRATO 84/17

(...)

ANEXO I AO CONTRATO 84/17

PLANILHA FINAL DO PREGÃO

Itens	Unidade Hospitalar	Especialidade	Especificação	Quant. De Plantões	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1.1	HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL	INTENSIVISTA PLANTONISTA	Plantão de 12h (de segunda a domingo) - Diurno e Noturno	222	R\$ 1.875,77	R\$ 416.420,94	R\$ 4.997.051,28
1.2	HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL	INTENSIVISTA DIARISTA	4h diurnas x até 31 dias = até 276 h	69	R\$ 625,26	R\$ 43.142,94	R\$ 517.715,28
TOTAL LOTE 1						R\$ 59.563,88	R\$ 5.514.766,56
2.1	HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	INTENSIVISTA PLANTONISTA	Plantão de 12h (de segunda a domingo) - Diurno e Noturno	14	R\$ 1.875,77	R\$ 26.260,78	R\$ 315.129,36
TOTAL LOTE 2						R\$ 26.260,78	R\$ 315.129,36

3.1	HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	INTENSIVISTA PLANTONISTA	Plantão de 12h (de segunda a domingo) - Diurno e Noturno	49	R\$ 1.875,77	R\$ 91.912,73	R\$ 1.102.952,76
TOTAL LOTE 3						R\$ 91.912,73	R\$ 1.102.952,76
4.1	HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	INTENSIVISTA PLANTONISTA	Plantão de 12h (de segunda a domingo) - Diurno e Noturno	12	R\$ 1.875,77	R\$ 22.509,24	R\$ 270.110,88
TOTAL LOTE 4						R\$ 22.509,24	R\$ 270.110,88
5.1	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	INTENSIVISTA PLANTONISTA	Plantão de 12h (de segunda a domingo) - Diurno e Noturno	20	R\$ 1.875,77	R\$ 37.515,40	R\$ 450.184,80
TOTAL LOTE 5						R\$ 37.515,40	R\$ 450.184,80
6.1	HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA	INTENSIVISTA PLANTONISTA	Plantão de 12h (de segunda a domingo) - Diurno e Noturno	44	R\$ 1.875,77	R\$ 82.533,88	R\$ 990.406,56
TOTAL LOTE 6						R\$ 82.533,88	R\$ 990.406,56
TOTAL			QUANT. PLANTÕES 12H MÊS	361	R\$ 1.875,77	R\$ 720.295,91	R\$ 8.643.550,92
			QUANT. PLANTÕES 4H MÊS	69	R\$ 625,26		

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de Dezembro de 2017.

George Antunes de Oliveira
Secretário Estadual de Saúde Pública

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/12/17
PÁGINA: 21622

21 DE DEZEMBRO DE 2017

com o ANEXO I, com cessão em comodato de equipamento (anexo II), para atender a continuidade dos serviços prestados pela manutenção dos usuários do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor: No presente instrumento é atribuído o valor global estimativo de R\$ 158.534,00.

Doação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 158.534,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.502.0021 - 10266 - Organização de Rede de Serviços de Hematologia e Hematologia - 0001 - Rio Grande do Norte.

Assinatura do Contratado: _____ Fonte: 162 - Recursos do

acompanhada do respectivo documento fiscal nos prazos estabelecidos, livre de quaisquer despesas, inclusive com a carga, transporte e descarga;

1.2. A COMODANTE dá em comodato, a título gratuito, sem ônus para a SESAP, os equipamentos, pelo período do Contrato 128/17, do equipamento durante os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE.

1.3. O COMODATÁRIO recebe os equipamentos para utilização exclusiva, nos termos deste contrato.

1.4. Os equipamentos permanecerão nas dependências da COMODATÁRIA, ficando este órgão responsável por interna- a COMODANTE, quando necessário, os

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS E EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2016 - PROCESSO Nº 291309/2015-9 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CP, SLSAP INSTRUMENTO: Contrato nº 84/17 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA OBJETO: O presente termo tem por objetivo ratificar o ANEXO I - ADITAMENTO AO CONTRATO 84/17, passando a seguinte redação:

22 Diário Oficial
RIO GRANDE DO NORTE

21 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATO Nº 84/17

ANEXO I - CONTRATO 84/17

PLANO DE CUSTEIO DO PRÉCIO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	222	R\$ 1.975,77	R\$ 438.120,94	R\$ 438.120,94
2	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	69	R\$ 1.975,77	R\$ 43.142,94	R\$ 43.142,94
3	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	14	R\$ 1.975,77	R\$ 26.260,78	R\$ 26.260,78
4	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	49	R\$ 1.975,77	R\$ 97.122,73	R\$ 97.122,73
5	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	12	R\$ 1.975,77	R\$ 23.709,24	R\$ 23.709,24
6	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	20	R\$ 1.975,77	R\$ 39.515,40	R\$ 39.515,40
7	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	44	R\$ 1.975,77	R\$ 86.933,88	R\$ 86.933,88
8	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	361	R\$ 1.975,77	R\$ 712.256,91	R\$ 712.256,91
9	INTENSIVISTA PLANTONISTA - PLANTONISTA	69	R\$ 1.975,77	R\$ 36.260,78	R\$ 36.260,78

Natal RN, 14 de Dezembro de 2017

Signatário: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC

NOVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012 - PROCESSO Nº 139715/2012-9

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA.

Contratado: LOCARVEI, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

O presente termo de aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 014/2012 para os serviços de locação de veículos na modalidade STATION WAGON (vaturas), para atender as necessidades do funcionamento do Sistema de Registro de Veículos - SIREVE, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

O valor global do presente contrato é de R\$ 487.327,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

O prazo de vigência do presente termo de aditivo será de 01/01/2018 até 02/09/2018.

Doação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 23.132.14.122.2306-15560 - Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema de Registro de Veículos - SIREVE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subtítulo 0001 - Rio Grande do Norte - Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Local e Data: Natal/RN, 04 de Dezembro de 2017.

Assinaturas: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e NILDO DA SILVA MIAK (LADO PROMOTORA) - Representante da Empresa.

Testemunhas: Margareth Maria de A. Souza - CPF: 313.447.981-87 e Antonio Carlos Varela F. Lima - CPF: 061.268.864-02.

CONTRATO Nº 022/2017 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RN - PROCESSO Nº 12601/2017-8

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA.

Contratado: TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP.

O presente instrumento tem por objeto aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Pick - UP. Marca/Modelo: Renault/Duster Orçamento 2.0-4x2, para atender as necessidades da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RN, desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

O valor global do presente contrato é de R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito e cem reais).

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses contados da assinatura e eficácia com publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Doação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 23.131.14.122.2306-15560 - Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema de Registro de Veículos - SIREVE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subtítulo 0001 - Rio Grande do Norte - Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Local e Data: Natal/RN, 05 de Dezembro de 2017.

Assinaturas: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e LUCIANO MOTA LOPES - Representante Legal da Empresa.

Testemunhas: Margareth Maria de A. Souza - CPF: 313.447.981-87 e Antonio Carlos Varela F. Lima - CPF: 061.268.864-02.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 291309/2015-9

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA.

Contratado: AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP.

O objetivo do presente termo de aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 002/2016 objetivando a prestação de serviços de solução de impressão departamental com cessão de uso de equipamento incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários para atender a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

O valor global do presente contrato é de R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais).

O prazo de vigência do presente termo de aditivo será de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Doação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 23.101.14.122.0100-25300 - Manutenção e Funcionamento da SEJUC - Encargos de Despesa - 3900/34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subtítulo 0001 - Rio Grande do Norte - Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Local e Data: Natal/RN, 18 de Dezembro de 2017.

Assinaturas: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e FERNANDO ANTONIO FERREIRA COSTA - Representante da Empresa.

Testemunhas: Margareth Maria de A. Souza - CPF: 313.447.981-87 e Antonio Carlos Varela F. Lima - CPF: 061.268.864-02.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues Leite, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR GERAL: Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, CORREGEDOR GERAL ADJUNTO: Dr. Anísio Marinho Neto, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geraldina Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel de Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darcil de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do C.P.J., PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Góes Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darcil de Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Geraldina Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Cufê de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Cais dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria Sônia Gurgel de Silva, Dra. Darcil de Oliveira, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2441/2017-PGJ/RN

A Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 19 e 22, XVI, "b" da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e considerando o teor do memorando 003/2017 da Comissão Especial Disciplinar referente ao procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 1998/2017-PGJ/RN e objeto do processo 58540/2017-PGJ/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a REINSTITUIÇÃO do procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos relacionados ao processo nº 58540/2017-PGJ/RN, cujo objeto trata da apuração de responsabilidade administrativa por possível infração disciplinar praticada por servidor.

Art. 2º A Comissão Especial Disciplinar designada por meio da Portaria 729/2016-PGJ/RN, será responsável pelo cumprimento de seu disposto no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão Disciplinar terá o prazo de 30 (sessenta) dias, a partir do dia 27/12/2017, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Cumprasse.

Natal, 19 de dezembro de 2017.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2017-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA AJUSTADA.

PARTICIPANTES: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, durante o denominado MPJRN, com sede à Rua Princesa, Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ nº 06.539.710/0001-44 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, órgão do Poder Executivo, com sede na Av. Rodrigues Alves, s/nº, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-200, inscrita no CNPJ nº 04.658.766/0001-88.

OBJETO: Promover a articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os participantes, somando esforços das partes em prol de objetivos comuns, na área de segurança institucional, aperfeiçoamento profissional de servidores e membros do MPJRN e de policiais militares, assim como no combate à criminalidade, fortalecendo as ações desenvolvidas pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI/MPJRN e o próprio GAECO. Cumpre ainda o cumprimento da sistemática de pagamento dos diários operacionais e visa estruturar minimamente a área de inteligência da Polícia Militar, nos termos do Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento.

VIGÊNCIA: O TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018, podendo o prazo ser alterado mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018, Lei nº 10.239/2017, (LDO), Plano de Trabalho Resumido - ORÇAMENTO - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Recuperação do Ministério Público, FUNÇÃO: 05 - Assistência à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da ordem jurídica, PROGRAMA: 0006 - Defesa e efetivação dos direitos da Sociedade; AÇÃO: 22601 - Programa de Segurança Institucional; FONTE: 100 - Recursos Ordinários, NATI Nº 23.123. DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, 4.4.90.52 - Material Permanente, 3.3.90.15 - Diários-Militar e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Aplicam-se à execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do artigo 37, inciso XXII, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 7.093, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

EUDO RODRIGUES LEITE

Procurador-Geral de Justiça

11ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN

Rua Suboficial Farias, nº 141/5, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59140-255

E-MAIL: 11pmj.parnamirim@mpjrn.mp.br

TELEFONE: 3645-5612

Ref.: Procedimento Administrativo nº 014/2017

Objeto: Fiscalização das condições de funcionamento e dos serviços desta unidade municipal e o cumprimento da Lei nº 11.000/2003.

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2017

CONSIDERANDO que a atribuição do Promotor de Justiça, em matéria da Infância e Juventude, decorre pelo efetivo exercício dos direitos e garantias legais asseguradas às crianças e adolescentes, promovendo as medidas individuais e extrajudiciais cabíveis nos termos do art. 227 e seguintes da Constituição Federal, no art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96;

CONSIDERANDO que, um Ministério Público, por sua legitimidade para a defesa individual e extrajudicial dos interesses e direitos individuais e coletivos e juvenis, inclusive individuais - Arts. 127, caput e 129, inciso III, da Constituição Federal e arts. 201, inciso VI e art. 210, inciso I da Lei nº 8.069/90;